

-----ATA NÚMERO 22/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.-**

-----Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização.-----

---Presentes, ainda, os Senhores Dr. Luis Miguel Castro Rosa e Ênio Vieira Martins que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP, e o Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU, bem como a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Também estiveram presentes a Adjunta da Presidência, Dra. Andreia Caetano, bem como o Adjunto da Vereação Dr. João Beja.-

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, começou por solicitar novamente uma cópia do protocolo outorgado com o Ministério da Defesa Nacional.-----

-----Continuando apresentou as seguintes questões:-----

--- - Pediu que lhe informassem qual o ponto da situação relativamente ao assunto colocado por uma munícipe, na última reunião pública, residente no caminho do Laranjal em Santo António, sobre o embargo da obra que levava a efeito por estar em desconformidade com o "croquis" apresentado;-----

---O Senhor Vereador da Mudança, Domingos Rodrigues, respondeu que ainda não tinha atendido a munícipe em questão por ter estado ausente.-----

--- - Pediu a atenção da Câmara para a resolução dum problema sentido pelos moradores da zona da Madalena - forte ruído, a altas horas da noite - provocado pelos carros do Departamento de

Ambiente que fazem a limpeza das ruas. Apelou no sentido de serem envidados esforços para por cobro a esta situação, que tanto perturba o descanso dos habitantes daquela zona;-----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que mandaria analisar esta situação.-----

--- - Relativamente ao evento “Fica na Cidade” lembrou que uma semana antes do arranque das festas colocou algumas questões relativas ao orçamento, tendo sido dito pelo Senhor Presidente que ainda não poderia dar resposta porque estava a acertar alguns pormenores com os “Sponsors”, sendo os grandes Sponsors a NOS e a Empresa de Cervejas. Tendo em conta que o “Fica na Cidade” já acabou no fim-de-semana transato, solicitou informação sobre o investimento feito pela Câmara, nomeadamente com publicidade, palcos, som, iluminação, segurança, contratação de artistas da Região e de fora da Região, entre outros, bem como do investimento e ação dos “Sponsors”. Para concluir, sugeriu que fosse feito um inquérito junto dos operadores económicos, a fim de poder ser feita uma correta avaliação do impacto deste modelo de evento, comparando com o mesmo período homólogo do ano transato e com o ano de dois mil e treze; pediu, que o inquérito, à semelhança do que sugeriu aquando da realização de Feira do Livro no ano transato, fosse anónimo porque só assim os comerciantes sentir-se-ão mais à vontade para responder e assim a Câmara poder apurar não apenas o impacto, como também os comentários/sugestões que ajudem a melhorar este tipo de

iniciativa;-----
--- - Disse, a propósito da concessão de apoios a associações de cariz cultural sob a forma de isenção no pagamento das taxas devidas pela utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, não compreender a dualidade de critérios utilizados pela Câmara que concede a uns isenção e a outros não. Perguntou por que razão a Associação de Amigos do Conservatório de Música da Madeira ainda não recebeu uma resposta sobre a isenção de taxas pela utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, quando no ano transato tinha sido acordado entre todos os Vereadores presentes que esta associação deveria ficar isenta já que, além da sua atividade de cariz cultural, ela também se destaca pelo cariz de solidariedade social, cujas verbas angariadas destinam-se a jovens, provenientes de famílias carenciadas, que pretendem progredir nos seus estudos e que, para poder aceder ao ensino superior, na maioria dos casos têm de realizar audições nas universidades, quer a nível nacional, quer a nível internacional. Por isso, diz não compreender porque esta associação teve de pagar em dois mil e catorze, pela realização de sete concertos €2.449,75 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e para dois mil e quinze o montante previsto para a realização de seis concertos é de €2.301,41 (dois mil trezentos e um euros e quarenta e um cêntimos) e, de acordo com a informação que consta no dossiê de apoio as associações para dois mil e quinze, refere que esta associação ficaria isenta este ano de pagamento de

taxas pela utilização do Teatro;-----

---A esta questão respondeu a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, dizendo que o apoio não fora concedido porque, tal como impõe o regulamento municipal que disciplina a concessão de apoios financeiros, aquela Associação é devedora da Câmara.----

--- - Perguntou se a Dra. Micaela Nunes, da Divisão Financeira, já fora substituída e se sim, em que condições.-----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Mudança, informou que para o cargo ocupado pela Dra. Micaela fora nomeada, em regime de substituição, a Dra. Maribel Freitas.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu, a propósito das nomeações dos dirigentes, que o Executivo em exercício já deveria ter apresentado um novo documento com a composição dos júris para os concursos que, obrigatoriamente, terão que ser realizados. Considera existir uma falha por omissão pois, existe um dever de ser apresentado um novo documento face à reprovação pela Assembleia Municipal do documento anterior, ocorrida há cerca de quatro meses.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Mudança, informou que, logo que possível, será apresentada a composição dos júris para os concursos. Mais referiu, que a forma adotada pela Câmara para manter os dirigentes em funções até à abertura dos concursos, foi através da deliberação tomada na reunião datada de sete de maio passado – dando início ao procedimento respetivo.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou se já fora publicado o aviso do início do procedimento dos concursos para os dirigentes, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia respondeu que não.-----

----- - Usando de novo da palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, referiu que, na sequência das questões colocadas pelo seu colega Vereador Bruno Pereira, sobre a classificação das praias do Funchal para dois mil e quinze, questão que não obteve uma resposta conclusiva, decidiram proceder a uma análise exaustiva sobre o relatório elaborado pela Quercus, onde pôde constatar com grande preocupação que as praias do Funchal estão a perder qualidade. Por exemplo, em dois mil e doze e dois mil e treze, fora atribuído o galardão “qualidade ouro” a cinco praias, foram elas: Ponta Gorda/Poças do Governador, Lido Complexo-Balnear, Praia Formosa, Areeiro e Praia Nova; em dois mil e catorze a quatro praias, ficando de fora o Lido; e em dois mil e quinze nenhuma praia obteve este galardão. Para além desta realidade, preocupante, pôde ainda extrair daquele relatório que das seis praias portuguesas, classificadas como más, quatro localizam-se na Madeira, duas em Machico e duas localizam-se na nossa cidade do Funchal, praia do Gorgulho e a praia das Poças do Gomes /Doca do Cavacas. Disse que, considerando que o Funchal tem 10 (dez) zonas balneares: Complexo balnear da Barreirinha, Praia de São Tiago, Complexo balnear do Lido, Praia do Gorgulho, Complexo balnear da Ponta Gorda, Doca do Cavacas e a Praia Formosa,

constituída por quatro praias (Praia Nova, Praia Formosa, Praia dos Namorados e Praia do Areeiro), estas duas praias correspondem a 20% com qualidade da água classificada como má, ou seja não estão próprias para uso! Considerou que perante estes resultados há necessidade de ser feita, quanto antes, uma avaliação detalhada acerca desta situação, até porque a diretiva comunitária que regula esta área "é muito clara ao dizer que, até final da época balnear de dois mil e quinze, todas as águas balneares devem ser classificadas, pelo menos, como aceitáveis". Terminou perguntando o que estava ou não a ser feito, quais as medidas que irão ser tomadas para aumentar o número de águas excelentes ou boas e disse ser fundamental que a Câmara envide todos os esforços para conseguir cumprir a diretiva comunitária, para podermos oferecer boas praias aos nossos munícipes e a quem nos visita, garantindo a sua qualidade, até porque o que pode estar em causa a saúde pública.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que não lera o relatório da Quercus mas que tinha conhecimento que o galardão "qualidade ouro" era atribuído às águas balneares, que em cinco anos consecutivos, não tenham qualquer análise de qualidade má.-----

---Continuando disse que este resultado era uma forte preocupação para a Câmara e que seriam envidados todos os esforços para combater este problema.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel

Rosa, demonstrou a sua preocupação perante os resultados constantes do relatório da Quercus. Que, está em causa um sério perigo para a saúde pública pois, segundo pôde apurar, as águas apresentam bactérias fecais. Tendo este relatório uma repercussão nacional disse não ter dúvidas que a realidade descrita é um fator muito negativo para a Madeira. Em sua opinião, deveriam ser efetuadas análises às águas a fim de se apurar se o que está a ser veiculado corresponde à realidade.-----

-----Terminou, perguntando o que pensava a Câmara fazer perante esta situação.-----

----- - O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, interveio, dizendo que, recentemente, tinham sido avistados sedimentos nas águas junto ao Lido e na Praia Formosa.-----

---Que face a esta situação fora solicitada informação, ao Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, à empresa que gere as Etar's da titularidade desta Câmara e à Águas e Resíduos da Madeira, S.A., se ocorrera alguma descarga para o mar, tendo a resposta sido negativa. Que, perante este facto, é de presumir que as descargas provenham de algumas unidades hoteleiras pelo que, a Câmara continuará muito atenta a esta situação.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que as praias perderam o galardão “qualidade ouro”, mas que as três praias contempladas com a bandeira azul continuam com qualidade. Informou que eram realizadas análises à qualidade das águas de quinze em quinze dias e, se as mesmas se apresentarem

impróprias para banhos, a Câmara tomará, de imediato, as medidas adequadas na defesa da saúde e bem-estar dos cidadãos.-

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, pediu cópia do ofício enviado à Secretaria dos Assuntos Parlamentares, acerca das obras a efetuar na Promenade da Praia Formosa.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, interveio, de novo, dizendo considerar o evento “Fica na Cidade” uma ação muito positiva e muito bem conseguida pelo que gostaria de ter conhecimento do impacto destas festividades no tecido comercial.--

----- - Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que estava a ser elaborado um relatório visando o assunto em referência, o qual será oportunamente disponibilizado.-----

-----Terminando, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, pediu que lhe fosse fornecido um resumo de todos os pedidos de isenção solicitados pela utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, quer as concedidas e aquelas que não o foram, nos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, perguntou o que pretende a Câmara fazer face ao reconhecimento da titularidade privada dos terrenos confinantes com a Praia Formosa, para manter as estruturas necessárias à normal utilização desta praia.-----

-----Continuando a sua intervenção solicitou que lhe informassem se a oficina solidária continua a funcionar e se será deslocalizada

para outro lugar.-----

-----Respondendo à primeira questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que perante o reconhecimento da propriedade privada do imóvel onde se encontravam implantadas infraestruturas de apoio à praia, a Câmara retirará os bens amovíveis e que lhe pertencem, tentando reaproveitá-los num outro espaço, se possível.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou, relativamente à oficina solidária, que neste momento não há nenhum técnico a fazer restauro pois os dois excelentes profissionais que ali laboravam saíram para trabalhar noutros locais, um deles para o estrangeiro. Que estão a ser estudadas soluções alternativas, pois é intenção da Câmara manter em execução este excelente projeto. Quanto à localização, a oficina solidária manter-se-á nas instalações do antigo Matadouro.-

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:-----

----- - **Documentos de Prestação de Contas Consolidados do ano 2014:** - Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 1º da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprova a orientação nº 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas do sector público administrativo”, foram presentes os Documentos de

Prestação de Contas Consolidados do ano dois mil e catorze, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Balanço Consolidado apresenta o valor de € 1.023.219.932 (mil e vinte e três milhões, duzentos e dezanove mil, novecentos e trinta e dois euros) e um total de Fundos Próprios de € 798.061.171 (setecentos e noventa e oito milhões, sessenta e um mil, cento e setenta e um euros) e um Passivo Total no montante de € 225.158.761 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um euros). A Demonstração dos Resultados Consolidados apresenta um resultado líquido do exercício de € 3.283.484 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros).-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil de treze, de doze de setembro.-----

--- Foram apresentados, nesta sequência, ao abrigo do disposto no artigo quarenta e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, os Documentos de Prestação de Contas das empresas municipais Frente MarFunchal, E.M. e

SOCIABITAFUNCHAL, E. M., os quais foram apreciados pelo Executivo e deles tomado conhecimento.-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Reforço de Capital da Empresa Municipal SocioHabitaFunchal, E.M.:** - De acordo com o ofício da Empresa SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. (procº24617/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo quarenta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, aprovar a realização de uma transferência financeira para reforço de capital daquela empresa no montante de € 110.614,87 (cento e dez mil seiscentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos), relativo à perda de capital ocorrida nos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, Presidente da Assembleia Geral da SOCIOHABITAFUNCHAL, não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

3 – PROTOCOLO:-----

----- - **Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Funchal e a Sociedade Protetora dos Animais Domésticos (S.P.A.D.) – Aprovação da minuta:** Foram colocadas várias questões acerca do teor do documento apresentado, por parte dos Senhores Vereadores do PSD, CDS/PP e CDU, mormente pelo facto deste protocolo não dar cumprimento aos objetivos estipulados na resolução sobre a causa animal, aprovada pela Câmara na reunião de vinte e seis de junho de dois mil e catorze. -----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, destacou que “o Município do Funchal está preocupado com as questões da causa animal e para tal tem vindo a desenvolver um conjunto de ações que visam promover as esterilizações, tais como a que é expressa na nova proposta de protocolo com a SPAD e no protocolo com a AMAW. Para além do enfoque nas esterilizações as obras no canil também já estão no terreno, assim como, estamos a aguardar pela resposta do Governo Regional em relação ao pedido de requisição de uma veterinária”.-----

---Após troca de opiniões, foi decidido retirar o documento para discussão em próxima reunião.-----

4 - REGULAMENTO:-----

----- - Regulamento do Conselho Municipal para a Igualdade:

- Acompanhada do respetivo Regulamento, foi presente a seguinte proposta de deliberação submetida pela Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes:-----

---“Os Conselhos Municipais assumem, cada vez mais, um papel muito importante enquanto estruturas consultivas do Município, uma vez que integram diversos elementos representativos do mesmo, o que facilita o diálogo de proximidade. Assim sendo, o Conselho Municipal para a Igualdade do Município do Funchal será um órgão consultivo sobre as matérias relacionadas com a igualdade de género e não discriminação, tendo como objetivo promover uma abordagem positiva e não discriminatória no que diz respeito à igualdade e à não discriminação, que tem como base a

identidade de género, sexo, raça, língua, religião, crenças ou convicções políticas e ideológicas, entre outras, bem como em todas as políticas do município, promovendo uma educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica por forma a eliminar as situações de discriminação, propondo ações de combate às mesmas. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo das competências previstas na alínea k) do número um do artigo trinta e três e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar o presente projeto de Regulamento do Conselho Municipal para a Igualdade e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro. O referido regulamento fica a fazer parte da minuta desta ata como anexo (A).-----

5 - UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Associação Cultural e Recreativa dos Africanos na Madeira:** - Acompanhado da informação da Divisão Jurídica,

(datada de 2015/05/22), foi presente o pedido da Associação Cultural e Recreativa dos Africanos na Madeira e outros (proc.º 17088/15), solicitando a isenção de taxas municipais pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, por ocasião da realização dum espetáculo de dança dedicado à integração e interculturalidade, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade.-----

----- - A pedido do Teatro Experimental do Funchal (proc.º 18643/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (datada de 2015/05/26), aprovar a isenção de taxas pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, para a realização do espetáculo “Uma Freira dos Diabos”.-----

6 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de gestão do sistema final de águas residuais do concelho do Funchal até 31 de julho de 2015 – parecer prévio:** - Perante o respetivo processo (refª 88/DIE/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento em epígrafe, a celebrar com Ecoatlântico, Engenharia Ecológica, Lda., no valor de € 31.438,46 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos).-----

----- - **Prestação de Serviços de “Representação Judicial do Município do Funchal, no âmbito da providência cautelar 233/15.5BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (refª 293/DJF/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com

abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois euros) acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal, no âmbito do processo nº 4613/14.5T8FNC do Tribunal de Trabalho do Funchal”** –

parecer prévio: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, na presença do processo respetivo (refª 269/DJF/DJ/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com Rui Pinto Duarte & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).-----

----- - **Prestação de Serviços de “Representação Judicial do Município do Funchal, no âmbito da ação de impugnação judicial nº 25/15.1BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”** – **parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por maioria,

com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, perante o respetivo processo (refª 288/DGF/DJ/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 782,00 (setecentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Representação Judicial do Município do Funchal, no âmbito da ação de impugnação judicial nº 26/15.0BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal**

do Funchal” – parecer prévio: - Em presença do respetivo processo (refª 289/DGF/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP, e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referido, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 782,00 (setecentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, referiu, a propósito destas prestações de serviços, que a Câmara deveria pensar seriamente em recorrer a uma avença para o patrocínio destas ações em vez de contratar caso a caso, situação deveras mais onerosa para o erário público.-----

7 – TRÂNSITO:-----

----- - **Galerias São Lourenço - aprovação de tarifário de estacionamento:** - A pedido da Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário Arriava, Lda. (procº 18002/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário apresentado para o parque de estacionamento das Galerias São Lourenço, nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 680/DMT/2015).-----

8 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/ISENÇÃO DE TAXAS:-----

----- - **Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita:** - A pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita (procº23103/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no parecer da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 679/DMT/15), aprovar a isenção de taxas municipais, devidas pela colocação de

sessenta (60) mastros na via pública, por ocasião da realização da Festa do Santíssimo Sacramento.-----

9 - CONSUMO DE ÁGUA/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: -

Relativamente ao pedido formulado por José Manuel Teixeira França (proc.º 20154/15 - consumidor nº 497668), para o pagamento em prestações do valor em dívida referente ao consumo de água, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do respetivo serviço, aprovar o pagamento do valor de € 2.086,88 (dois mil e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) em 16 (dezassex) prestações.-----

10 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: -

A Câmara deliberou, por unanimidade, em função do exposto na informação da Divisão Jurídica (refª 188/DJF/DJ/2015), aprovar o pedido de indemnização, formulado por Nelson Faria Pereira (procº49660/14), por danos provocados pela queda dum sinal vertical de informação na viatura (Volkswagen Polo 76-00-RG) quando se encontrava estacionada no Pico dos Barcelos, freguesia de Santo António-----

11 - URBANISMO:-----

-----**11.1 - Obras Particulares - Instalação de um Centro de**

Abate de Veículos em Fim de Vida: - Considerando o pedido formulado por José Adelino Gonçalves (subprocº2012000280) para a instalação/localização da atividade designada como “Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida” a implantar numa parcela, resultante dum destaque – parcela B com 7687m2 (sete

mil seiscientos e oitenta e sete metros quadrados), no Caminho do Pináculo, freguesia de São Gonçalo; Considerando a proposta fundamentada da Divisão de Gestão Urbanística, datada de oito/junho/dois mil e quinze, que dá parecer favorável condicionado a que a atividade em causa se faça no interior dum pavilhão, cujas instalações sejam dotadas de meios suficientes para precaver qualquer contaminação dos solos ou do ambiente envolvente, devendo para isso evitar-se também qualquer armazenamento de peças ou outros resíduos ao ar livre, bem como dever ser salvaguardada qualquer produção de ruído fora dos padrões legais, incomodativos dos utentes das instalações vizinhas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a citada proposta, devendo ser submetido à Assembleia Municipal.---

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital n° 180/2015, publicada nos locais de estilo